



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO DE COMISSÃO Nº **641/2020**

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com o art. 48, II do Regimento Interno, seja encaminhado ao Gabinete do Prefeito, Alexandre Kalil, por meio da Mesa, pedido de informação sobre o Projeto de Lei nº 1.010/2020, que “autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente e atribui a competência de gerir o Fundo de Desenvolvimento Urbano das Centralidades à Secretaria Municipal de Política Urbana”.

A Mensagem nº 9/2020, a qual acompanha o projeto, declara que o montante dos créditos adicionais especiais, no valor de R\$ 1.000.000,00, constitui projeção de arrecadação pelo uso do instrumento de outorga onerosa do direito de construir - ODC -, ao longo do ano de 2020, nas áreas de centralidades ou áreas de grandes equipamentos.

Tendo em vista que conteúdo do projeto mencionado carece de informações complementares para sua total compreensão, fazem-se necessários os seguintes questionamentos:

- 1) Em relação à receita advinda da ODC, vinculada a terrenos incluídos em porções territoriais classificadas como áreas de centralidades, qual a sua previsão inicial e sua realização no primeiro semestre do ano de 2020?
- 2) Em relação à expectativa de arrecadação no valor de R\$ 1.000.000,00 decorrentes da ODC, vinculada a terrenos incluídos em porções territoriais classificadas como áreas de centralidades ou áreas de grandes equipamentos, qual a memória de cálculo utilizada para se chegar a esse valor?

Belo Horizonte, 4 de setembro de 2020

Vereador Pedro Patrus

Proposição Inicial Avulsos distribuídos em: <u>08 109 120</u> <u>[assinatura]</u> Responsável pela distribuição

Excelentíssimo Senhor
Vereador Pedrão do Depósito
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Protocolizado conforme
Portaria nº 18.884/20
Data: 04/09/20
Hora: 11:56:13